

**ASPIRADOR DE PÓ DUST OFF BAS1250P****1250W de Potência****Produto 2 em 1:  
Uso Vertical e  
Portátil****Filtro HEPA**

<b>Apelo Comercial</b>	<b>Benefício</b>
1250W de Potência;	
Produto 2 em 1;	Uso Vertical e Portátil;
Reservatório transparente e removível com capacidade para 1L;	
Filtro HEPA;	Filtra até 99,5% das impurezas do ar;
Suporte para enrolar o cordão;	
Conforto e ergonomia;	Aspirador gira para esquerda e direita, diminuindo seu esforço
Maior alcance;	Aspirador com alcance total de 5M
Com suporte para acessórios;	Maior praticidade

## Características

- Aspirador 2 em 1;
- Design moderno e compacto;
- Fácil de manusear e carregar;
- Compartimento de pó com 1L;
- Filtro HEPA permanente lavável;
- Cordão elétrico de 5m;
- Acessório para cantos e frestas;
- Acessório para pisos e carpetes;
- Acessório para estofados;
- Acessório escova;
- Possui suporte para acessórios;
- Pode ser usado sem a haste;
- Suporte para cordão;
- Composição: Plástico e metal;
- Garantia de 1 Ano.

## Número de Desenho

3851-09

Características Técnicas			Informações Logísticas			Informações Fiscais	
Tensão ( V )	Potência ( W )	Consumo ( kWh )	Código Comercial	Código de Barras		IPI (%)	0
				Cx. Unitária (EAN-13)	Cx. Master (DUN-14)	ICMS (%)	IMPORTADO
						Origem NF	Classificação
127V	1250	1,25	064901060	7891356084454	17891356084451	Joinville	8508.11.00
220V	1250	1,25	064902060	7891356084461	17891356084468		
<b>Garantia</b>							
Embalagem	Peso* ( Kg )	Dimensões* ( mm )			Volume* ( m <sup>3</sup> )	Qtde	Descrição do Produto NF
		Alt.	Larg.	Prof.			ASPIRADOR DE PO DUST OFF BAS1250P 127V/220V
Aparelho	1,76	1115	270	160	0,04817	01	
Cx. unitária	2,08	135	650	166	0,01457	01	
Cx. máster	8,89	665	335	285	0,06349	04	

<b>Origem do item</b>	Importado
<b>Empilhamento Máximo:</b>	10

\* Os pesos e as dimensões das caixas têm uma tolerância de ± 3%.

## SELOS DE CONFORMIDADE



\*Em virtude de constantes aperfeiçoamentos em sua linha de produtos, a Britânia reserva-se o direito de proceder, sem prévio aviso, às modificações técnicas que julgar conveniente.